

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 153/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL DISPÕE**  
**SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO**  
**FISCAL DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS*  
*MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA*  
*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO*  
*DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS*  
*PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 13 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2025 referente ao mês de abril. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	RS 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	RS 531,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS1.593,90</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de junho de 2025.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**E1AD065D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2025. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>